



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1849/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º472/2016, de 18/07/2016, Assinatura eletrônica: f779c88734b8f0a3ef7e6914975333f8,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Georgina Leal Diniz, Emily da Costa Pinto, Evandro Eckert, Guilherme Augusto Ferreira Rosa e Elizabete da Silveira Kowalski** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Charqueadas do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 162/2015.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 18 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício